



Câmara Municipal de Ipueiras

<http://www.camaraipueiras.ce.gov.br>
Rua Cel. Manoel Mourão, S/N – Centro – Ipueiras-CE.

CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000

CNPJ: 02.158.838/0001-33

CGF: 06.920.451-9

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Parecer referente ao **Projeto de Lei de nº 11/2017** de origem do Vereador José Sérgio Alves Lima. **“Dispõe sobre a obrigatoriedade de farmácias e drogarias receberem medicamentos com prazo de validade vencido para descarte no âmbito do município de Ipueiras.”**

Veio-me para apreciação, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça o projeto de lei em epígrafe, apresentado pelo Legislativo.

O projeto tem como objetivo evitar o descarte de remédios vencidos diretamente no lixo comum, devido serem produtos químicos, eles podem causar impacto ambiental, sendo assim obrigando as farmácias e drogarias receberem quaisquer medicamentos vencidos para o devido descarte.

Diante do exposto, voto pela constitucionalidade do projeto.

Este é o parecer.

Ipueiras-CE, em 03 de maio de 2017.


ANTONIO CARLOS DE CARVALHO
Relator